



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº05/2024

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 21/08/2024


Herpinho Oliveira
PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR EBINER GOMAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA,
APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Ebner Gomar.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 10 de maio de 2024.



Ivan Cordeiro da Silva Filho
Vereador /PL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

JUSTIFICATIVA

Ebiner Gomar,

Mudou para Conquista em maio de 2000, assim que sua esposa (Raquel) passou em um concurso para lecionar na UESB.

Nasceu em outubro de 1960, em Paranavai - PR, onde ficou até o começo de sua juventude. Estudou administração na faculdade, porém trancou o curso para ir morar na Suíça, perto de sua família materna. Não se adaptou e, ao invés de voltar ao Brasil, mudou-se para Paris/ França.

Trabalhou como catador de frutas, instalações elétricas, vendas... porém sempre esteve envolvido com a gastronomia. Fazia jantares particulares e trabalhava em alguns restaurantes por lá.

Ficou 10 anos na capital francesa, onde conheceu sua esposa Raquel.

Sua primeira filha, Maria, nasceu enquanto ainda moravam lá e, por isso, resolveram voltar ao Brasil para criá-la perto da família. Logo depois nasceu Pedro, segundo filho do casal e mudaram para Conquista.

Colocou uma fábrica dentro do presídio da cidade, teve fábrica de gesso e depois foi dar aula no Senac.

Lecionou por 10 anos lá onde apresentou diversos cursos de culinária, levou esses cursos com o Senac para a Chapada Diamantina e profissionalizou muitas pessoas aqui no interior da Bahia.

Em 2016, abriu o Petit Bistro.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

É como encaminhamos o presente Decreto Legislativo

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 10 de maio de 2024.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Vereador /PL